Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 09:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3489904: DECRETO N° 74-2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Doutor Pedrinho

MUNICÍPIO

Doutor Pedrinho

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3489904

DECRETO Nº 74, de 17 de dezembro de 2021.

Abre Crédito Adicional no valor de R$ 2.600,00.

O PREFEITO DE DOUTOR PEDRINHO/SC, Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 52 c/c artigo 72, I, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1.990, e com fundamento na Lei nº 940, de 17/12/2020, e na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a proceder à anulação, no valor de até R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), do saldo existente nas dotações dos seguintes Projetos/Atividade, Elementos e Unidades Orçamentárias do Orçamento-Programa 2021 da Administração Direta do Município de Doutor Pedrinho (Lei nº 940, de 17/12/2020):

03.001.28.843.0015.0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.28.843.0015.0001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.28.843.0015.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E ENCARGOS SOCIAIS	
300000	DESPESAS CORRENTES	
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.600,00
TOTAL		**2.600,00**
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		**2.600,00**

Art. 2° - Fica autorizado a proceder à suplementação, no valor de até R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), à conta da anulação prevista no artigo anterior obedecendo às seguintes distribuições nas dotações dos seguintes Projetos/Atividade, Elementos e Unidades Orçamentárias do Orçamento-Programa 2021 da Administração Direta do Município de Doutor Pedrinho (Lei nº 940, de 17/12/2020):

03.001.28.843.0015.0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.28.843.0015.0001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.28.843.0015.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E ENCARGOS SOCIAIS	
400000	DESPESAS DE CAPITAL	
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.600,00
TOTAL		**2.600,00**
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**2.600,00**

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, em 17 de dezembro de 2021; 33º ano de Fundação; 32º ano de Emancipação Política.

HARTWIG PERSUHN
Prefeito de Doutor Pedrinho/SC

O presente decreto foi devidamente registrado e publicado na forma determinada pela legislação vigente.

JOÃO OSLIN ODORIZZI
Chefe de Gabinete